



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de agosto de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2914

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 234/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o servidor NELDO AUGUSTO DOBKE VALADÃO, ID n.º 3429024, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para representar a Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na prática de todos os atos inerentes ao Certificado Servidor Web, em especial, na obtenção do Certificado Digital, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários, inclusive a solicitação de Certificado Digital e o Termo de Titularidade e Responsabilidade do Certificado Digital (PR.01365.00171/2020-2 - Port. 1922/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2020.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Secretário-Geral do MP.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 1954/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar retificação do extrato de **Portaria n.º 1923/2020** publicada no **DEMP** de 21-08-2020 para constar que a decisão lançada no **Evento 082** dos autos da **Sindicância PR.02450.00104/2019-9 – SIM 02450.000.036/2019**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 20 (vinte) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, foi com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c os incisos I e III do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos **III, IV, V e XIII do artigo 177**, bem como por incidência na hipótese do **inciso XXIV do artigo 178**, ambos do mesmo diploma legal, e não como constou.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de agosto de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE ENGENHARIA N. 107/2018  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.143/2018**

**CONTRATADA:** ARPEX ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2020 e consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á por apostilamento; **VALOR TOTAL:** R\$ 19.800,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931 **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula décima terceira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 64/2020** (PGEA n.º 01236.000.178/2020) **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de impressoras policromáticas, com garantia de 60 (sessenta) meses, e suprimentos adicionais, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 09/09/2020, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 10/09/2020, às 14 horas. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de agosto de 2020.

**MARIANO WESTPHALEN LORENZON,**

Pregoeiro.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 27/2020**

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00718.000.059/2020. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé.